

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

14.ª Delegação (PIDDAC) da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes alterações efectuadas no orçamento abaixo designado, autorizadas nos termos do n.º 2 e da alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do mesmo diploma, por despachos dos ministros da tutela, do Secretário de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional e do Ministro das Finanças:

Classificação						Designação orgânica e económica	Em contos			
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações		
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea					
50	12	01	3.02.0	47.00	1	15 – Ministério da Saúde				
						Investimentos do Plano				
		02	3.02.0	47.00		Educação				
						DGIES – Construção e apetrechamento de escolas de enfermagem				
		03	3.02.0	47.00		Investimentos – Edifícios			136 429	–
						DGFSS – Desenvolvimento da rede de escolas de enfermagem				
		04	3.02.0	47.00		Transferências – Sector público:				
						Serviços autónomos:				
		05	3.02.0	54.03		Diversos			–	150 000
						DGIES – Beneficiação e apetrechamento de escolas de enfermagem				
	06	3.02.0	47.00	Investimentos – Edifícios		–			1 429	
				DGIES – Ampliação e apetrechamento de escolas de enfermagem						
	14	01	3.02.0	47.00		Investimentos – Edifícios			15 000	–
						Saúde				
		02	4.02.0	54.03		DGFSS – Centro de Saúde Mental de Aveiro				
						Transferências – Sector público:				
		03	4.02.0	54.03		Serviços autónomos:				
						Centro de Saúde Mental de Aveiro			9 946	–
		04	4.02.0	54.03		DGFSS – Centro de Saúde da ARS de Castelo Branco				
						Transferências – Sector público:				
		05	4.02.0	54.03		Serviços autónomos:				
						ARS de Castelo Branco			10 500	–
		06	4.02.0	54.03		DGFSS – Centro de Saúde da ARS da Guarda				
						Transferências – Sector público:				
07		4.02.0	54.03	Serviços autónomos:						
				ARS da Guarda	15 000	–				
08	4.02.0	54.03	DGFSS – Instituto Português de Oncologia							
			Transferências – Sector público:							
09	4.02.0	54.03	Serviços autónomos:							
			Instituto Português de Oncologia	46 000	–					
10	4.02.0	54.03	DGFSS – Centro de Saúde da ARS de Setúbal							
			Transferências – Sector público:							
11	4.02.0	54.03	Serviços autónomos:							
			ARS de Setúbal	–	61 000					

Classificação						Designação orgânica e económica	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
50	14	24				DGFSS — Ampliação de hospitais distritais		
				54.00		Transferências — Sector público:		
				54.03		Serviços autónomos:		
			4.02.0	54.03	1	Diversos	-	290 000
			4.02.0	54.03	5	Hospital Distrital de Fafe	276 000	-
			4.02.0	54.03	6	Hospital Distrital da Guarda	13 200	-
			4.02.0	54.03	7	Hospital Distrital de Lagos	2 340	-
		25				DGFSS — Áreas metropolitanas		
				54.00		Transferências — Sector público:		
				54.03		Serviços autónomos:		
			4.02.0	54.03	1	Diversos	-	(a) 64 797
		26				DGFSS — Saúde materno-infantil		
				54.00		Transferências — Sector público:		
				54.03		Serviços autónomos:		
			4.02.0	54.03	13	Hospital Distrital da Póvoa de Varzim	15 000	-
			4.02.0	54.03	16	Diversos	-	421 743
			4.02.0	54.03	17	Hospital Distrital de Aveiro	10 000	-
			4.02.0	54.03	18	Hospital Distrital da Figueira da Foz	10 000	-
			4.02.0	54.03	19	Hospital Distrital de Ovar	6 000	-
			4.02.0	54.03	20	Centro Hospitalar de Aveiro Norte	6 000	-
			4.02.0	54.03	21	Hospital Distrital da Guarda	8 000	-
			4.02.0	54.03	22	Hospital Distrital de Viseu	10 000	-
			4.02.0	54.03	23	Hospital Pediátrico de Coimbra (CHC)	10 000	-
			4.02.0	54.03	24	Hospital Distrital da Covilhã	6 000	-
			4.02.0	54.03	25	Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	6 000	-
			4.02.0	54.03	26	Hospital Distrital de Castelo Branco	2 500	-
			4.02.0	54.03	27	Hospital de São Francisco Xavier	3 500	-
			4.02.0	54.03	28	Centro de Saúde de Esposende	80 000	-
			4.02.0	54.03	29	Centro de Saúde de Valpaços	151 200	-
			4.02.0	54.03	30	Centro de Saúde de Celorico da Beira	2 993	-
			4.02.0	54.03	31	Centro Hospitalar de Coimbra	84 550	-
			4.02.0	54.03	32	HUC — Clínica Obstétrica do Dr. Daniel de Matos ...	(b) 118 000	-
		27				DGFSS — Recuperação de toxicómanos		
				54.00		Transferências — Sector público:		
				54.03		Serviços autónomos:		
			4.02.0	54.03	1	Diversos	-	(c) 65 989
	84					Entre Mira e Guadiana		
		07				Melhoria das condições de saúde — DGFSS		
				54.00		Transferências — Sector público:		
				54.03		Serviços autónomos:		
			4.02.0	54.03	1	ARS de Beja	12 500	-
		08				Melhoria das condições de saúde/despesas de apoio — DGFSS		
				54.00		Transferências — Sector público:		
				54.03		Serviços autónomos:		
			4.02.0	54.03	1	ARS de Beja	-	12 500
							1 067 458	1 067 458

(a) Processo n.º 2288/B, — 54 767, e processo n.º 2582/B, — 10 030.

(b) Processo n.º 2425/B, + 103 000, e processo n.º 2582/B, + 15 000.

(c) Processo n.º 2582/B, — 42 756, e processo n.º 2288/B, — 23 233.

14.ª Delegação (PIDDAC) da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 13 de Janeiro de 1989. — A Directora, *Luísa Maria Leitão do Vale*.